

CAMPANHA DE VACINAÇÃO ATENDE TODOS OS GRUPOS PRIORITÁRIOS

A Prefeitura de Saquarema, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, iniciou esta semana o segundo período da 21ª Campanha Nacional de Vacinação Contra a Influenza. Idealizada pelo Ministério da Saúde, a meta é imunizar cerca de 4,8 milhões de pessoas em todo o país. Neste ano, a vacina, produzida pelo Instituto Butantan, imuniza contra os vírus H1N1, H3N2 e Influenza B Victoria. A campanha acontece até o dia 31 de maio. Para organizar e agilizar os atendimentos, os grupos foram divididos. No primeiro período, que aconteceu de 10 a 19 de abril, a vacinação foi realizada exclusivamente para crianças de 6 meses a 6 anos incompletos e gestantes. Agora, no período de 22/04 a 31/05, a vacinação é realizada para todos os grupos prioritários no país. Também é feita a atualização da Caderneta de Vacinação de crianças de 6 meses até 6 anos incompletos e gestantes, conforme a situação vacinal encontrada e as indicações do Calendário Nacional de Vacinação.

O público-alvo para a campanha envolve crianças de seis meses a menores de seis anos (cinco anos, 11 meses e 29 dias), gestantes, puérperas (até 45 dias após o parto), povos indígenas, pessoas com 60 anos de idade ou mais e trabalhadores de saúde. Além de adolescentes e jovens de 12 a 21 anos de idade sob medida socioeducativa e população privada de liberdade, funcionários do sistema prisional e pessoas portadoras de doenças crônicas não transmissíveis e outras condições especiais, independente da idade. Para este último grupo, a apresentação da prescrição médica, especificando o motivo da indicação, é obrigatória e deverá ser apresentada no ato da vacinação. A vacina também é ofertada a todos os professores das escolas públicas e privadas.

vacina, principalmente à proteína do ovo. Portadores de doenças neurológicas e síndrome Guillain-Barré devem consultar um médico antes de tomar a vacina. Para quem tenha apresentado febre recente, é recomendado adiar a vacinação até que o estado de saúde melhore.

De acordo com a Secretaria Municipal de Saúde, é importante que todo público-alvo se vacine, mesmo quem já tenha se vacinado em outra ocasião, já que o imunizante usado sofre alterações na composição, conforme o cenário epidemiológico.

Sendo assim, o Programa Municipal de Imunização (PMI) busca desenvolver um trabalho em parceria com a Atenção Básica, Programa de Atenção Integral à Saúde da Mulher, Criança e Adolescente, Saúde do Idoso e Saúde do Trabalhador, alcançando coberturas vacinais adequadas para a proteção da população em vulnerabilidade.

Neste ano, a campanha de vacinação contra a Influenza terá o dia 4 de maio como Dia D. Durante a Campanha, todas as unidades de saúde funcionarão no horário de 09h às 16h.

CALENDÁRIO DE VACINAÇÃO CONTRA A INFLUENZA EM SAQUAREMA



10 DE ABRIL A 31 DE MAIO

DATAS PARA PÚBLICOS PRIORITÁRIOS

10/04 a 19/04: Crianças de 6 meses até 5 anos, 11 meses e 29 dias e gestantes
22/04 a 31/05: Todos os grupos prioritários

UNIDADE	DIA DA SEMANA	HORÁRIO
PSF DE: ÁGUA BRANCA - BARREIRA - BICUÍBA BONSUCESSO - BARRA NOVA - MOMBAÇA RIO D'AREIA - RIO MOLE - RIO SECO - PALMITAL SAMPAIO CORRÊA - PSF VILATUR PU JACONÉ - CAMIS - HOSPITAL PEDIÁTRICO UBS ENGENHO GRANDE	 DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA EM TODAS AS UNIDADES	 DAS 9 ÀS 16H EM TODAS UNIDADES

DIA "D"
4 DE MAIO
 EM TODAS AS UNIDADES
 DAS 9 ÀS 16 HORAS

PÚBLICO PRIORITÁRIO

- PESSOAS COM MAIS DE 60 ANOS
- DOENTES CRÔNICOS
- GESTANTES
- MÃES NO PÓS-PARTO
- CRIANÇAS DE 6 MESES A MENORES DE 6 ANOS
- PORTADORES DE CONDIÇÕES ESPECIAIS
- PROFESSORES
- PROFISSIONAIS DE SAÚDE

LEVE A CADERNETA DE VACINAÇÃO



PREFEITURA DA CIDADE DE SAQUAREMA

PREFEITA

**Manoela Ramos de Souza
Gomes Alves**

VICE-PREFEITO

**Pedro Ricardo de
Carvalho Oliveira**

Procurador-Geral do Município
Antônio Francisco Alves Neto

Secretário Municipal de Finanças
Águido Henrique Almeida da Costa

Controladora Geral do Município
Élida da Silva Alves

**Secretário Municipal de Educação
e Cultura**
Antonio Peres Alves

Secretário Municipal de Planejamento
Daniele Guedes Rodrigues da Silva

**Secretário Municipal de Obras
e Urbanismo**
Danilo Goretti Villa Verde

Secretária Municipal de Gabinete
Ana Amélia Alves Quintanilha

**Secretário Municipal de
Administração, Receita e Tributação**
Hailson Alves Ramalho

**Secretário Municipal de
Meio Ambiente**
Melchiades Carlos Nascimento Filho

**Secretário Municipal de Transporte
e Serviços Públicos**
Lindonor Ferreira Rezende da Rosa

**Secretário Municipal de Esporte,
Lazer e Turismo**
Rômulo Carvalho de Almeida

**Secretário Municipal de
Comunicação Social**
Nilson da Costa Cardoso Júnior

**Secretária Municipal de
Desenvolvimento Social**
Eliane Alves de Aquino

**Secretário Municipal de Agricultura,
Abastecimento e Pesca**
Jorge Alex dos Santos Pereira

Secretário Municipal da Mulher
Yara Santos Souza

**Presidente do Instituto de Benefícios
e Assistência dos Servidores de
Saquarema – IBASS**
Adriano Marins Gomes

**Secretário Municipal de Segurança
e Ordem Pública**
Valter Pereira da Costa

Secretário Municipal de Governo
José Carlos Martins

Secretário Municipal de Saúde
João Alberto Teixeira Oliveira

**Secretário Municipal de Gestão,
Inovação e Tecnologia**
Rodrigo Ferreira de Sousa



Expedido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social

Operadores do DOS:

Ewerton Carvalho / Renê Alcantara

Para mais informações acesse:

dos.saquarema.rj.gov.br
www.saquarema.rj.gov.br
facebook.com/PrefeituradeSaquarema

Telefones:

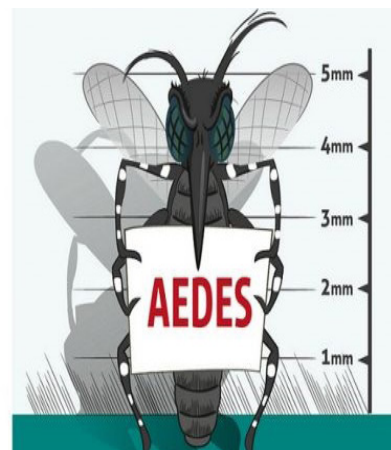
Prefeitura: (22) 2651-2254
Ouvidoria: (22) 2651-1066

Diário Oficial Eletrônico criado a partir da Lei 1.715,
de 18/09/18, e regulamentado pelo Decreto 1.822, de
25/09/18.

SUMÁRIO

Atos da Prefeita.....	03
IBASS.....	03

**O COMBATE AO
MOSQUITO DA
DENGUE, ZIKA
E CHIKUNGUNYA
VAI COMEÇAR.
PARTICIPE!**





ATOS DA PREFEITA

DECRETO Nº 1.875 DE 20 DE MARÇO DE 2019.

Abre Crédito Adicional Suplementar por anulação parcial, no valor de R\$ 261.175,00 para Reforço de Dotações Consignadas no Orçamento Geral do Município.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal de nº 1.777 de 12 de dezembro de 2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, por anulação parcial no Orçamento Geral do Município, nas Secretarias Municipais de Agricultura, Abastecimento e Pesca, Educação e Cultura e nos Fundos Municipais de Saúde e de Assistência Social, no valor total de R\$ 261.175,00 (duzentos e sessenta e um mil e cento e setenta e cinco reais), para reforço orçamentário conforme Anexo Único.

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, proveniente de anulação parcial.

Art. 3º Em decorrência deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da referida Unidade.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 20 de março de 2019.

QUADRO DE MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS					
Ficha	Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Redução	Suplementação
45	05.001.20.608.0006.2.005	3.3.90.39.00.00.00	1007	6.075,00	-
152	08.002.12.361.0015.2.095	3.3.90.30.00.00.00	2003	51.500,00	-
61	07.010.08.122.0011.2.032	3.3.90.30.00.00.00	1007	42.600,00	-
380	16.020.10.301.0016.2.066	3.3.90.30.00.00.00	3000	49.000,00	-
381	16.020.10.301.0016.2.066	3.3.90.39.00.00.00	1007	70.000,00	-
394	16.020.10.301.0016.2.069	3.3.90.30.00.00.00	1007	42.000,00	-
43	05.001.20.608.0006.2.005	3.3.90.30.00.00.00	1007	-	6.075,00
167	08.002.12.361.0017.1.012	4.4.90.52.00.00.00	2003	-	51.500,00
40	07.010.08.122.0011.2.032	3.3.90.30.00.00.00	1007	-	42.600,00
382	16.020.10.301.0016.2.066	3.3.90.36.00.00.00	1007	-	70.000,00
416	16.020.10.302.0017.2.074	3.3.90.39.00.00.00	1007	-	42.000,00
418	16.020.10.302.0017.2.074	3.3.90.39.00.00.00	3000	-	49.000,00
Total:				261.175,00	261.175,00

Saquarema, 20 de março de 2019.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 381 DE 26 DE ABRIL DE 2019

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e especialmente conferidas pelo art. 67 e inciso VI do art. 68 da Lei Orgânica do Município e;

Considerando o que dispõe o inciso I do art. 41 da Lei nº 97/93 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sa-

quarema);

RESOLVE:

Declarar a vacância do cargo de Provedor Efetivo Estatutário de Arquiteto, pela exoneração a pedido, em 25 de abril de 2019, do Servidor Tiago Nascimento de Souza, matrícula nº 7247-1, vinculado à Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, conforme Processo nº 7899/2019. Saquarema, 26 de abril de 2019.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 382 DE 26 DE ABRIL DE 2019

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e especialmente conferidas pelo art. 67 e inciso VI do art. 68 da Lei Orgânica do Município e;

Considerando o que dispõe o inciso V do art. 41 da Lei nº 97/93 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Saquarema);

RESOLVE:

Declarar a vacância do cargo de Provedor Efetivo Estatutário de Professor MG-2D Educação Artística, pela posse em outro cargo inacumulável, a pedido do Servidor Fernanda Dias de Castro, matrícula nº 65870-1, vinculada à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme Processo nº 7235/2019, com efeito retroativo a 24 de abril de 2019. Saquarema, 26 de abril de 2019.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 383 DE 26 DE ABRIL DE 2019

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e especialmente conferidas pelo art. 67 e inciso VI do art. 68 da Lei Orgânica do Município e;

Considerando o que dispõe o inciso I do art. 41 da Lei nº 97/93 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Saquarema);

RESOLVE:

Declarar a vacância do cargo de Provedor Efetivo Estatutário de Professor MG-2D Língua Portuguesa, pela exoneração a pedido, em 17 de abril de 2019, da Servidora Tais da Silva Fagundes, matrícula nº 7600-0, vinculada à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme Processo nº 7611/2019.

Saquarema, 26 de abril de 2019.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 384 DE 26 DE ABRIL DE 2019

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município e;

RESOLVE:

Exonerar do cargo comissionado de Coordenador de Atividades, da Escola Municipal Amália da Costa Mello, Categoria - B, pela exoneração a pedido, em 26 de abril de 2019, do Servidor Thamara da Silva Gomes, matrícula: 955388-2, vinculada à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme Processo nº 7889/2019.

Saquarema, 26 de abril de 2019.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

IBASS

PORTARIA Nº 72 / 2019

"Dispõe sobre o ato de refixação de proventos da aposentadoria por invalidez do Sr. **ALBERTINO PEREIRA GUIMARÃES**"

O(A) Sr(a). ADRIANO MARINS GOMES, PRESIDENTE DO IBASS - Instituto de Benef. e Assist. aos Servi. Municipais de Saquarema, Estado de RJ, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar os termos das Portarias nº88/2008, 110/2012 e 74/2018, que passam a vigorar com a seguinte redação:

Refixar de acordo com a portaria nº 87/2008 que aposentou por invalidez o servidor público municipal **ALBERTINO PEREIRA GUIMARÃES**, matrícula: 129-7, cargo de TRABALHADOR BRAÇAL, nível 1.5, os proventos proporcionais ao tempo de serviço conforme previsto no art. 6-A EC 41/2003 redação da EC 70/2012, no valor de R\$ 622,00 de vencimento base conforme lei 13/90; R\$ 167,94 ao A.T.S no importe de 27% conforme art. 6 da lei 13/90 e art. 81 da lei 97/93 e 40% de insalubridade no valor de R\$ 248,80 conforme art. 14 da lei 13/90 e art. 62 da lei 97/93.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SAQUAREMA - RJ, 26 de Abril de 2019.



ADRIANO MARINS GOMES
PRESIDENTE DO IBASS

PORTARIA Nº 73 / 2019

O(A) Sr(a). ADRIANO MARINS GOMES, PRESIDENTE DO IBASS - Instituto de Benef. e Assist. aos Servi. Municipais de Saquarema, Estado de RJ, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar os termos da Portaria nº 43/2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Refixar de acordo com a portaria nº 43/2018 que aposentou por tempo de contribuição a servidora pública municipal **SELMA MIRANDA FABRICIO**, matrícula: 25879-1, cargo de PROFESSOR MG-1D, referência 3, nível VI, com os proventos integrais num no total de R\$ 2.380,07 (dois mil trezentos e oitenta reais e sete centavos); sendo R\$ 1.796,18 (um mil setecentos e noventa e seis reais e dezoito centavos) referente ao vencimento base conforme leis municipais de nº 1081/2010, 1193/2012, 1337/2014 e 1394/2014; R\$ 431,08 ao A.T.S no importe de 24% conforme leis municipais de nº 1081/2010, 1193/2012, 1337/2014 e 1394/2014 e adicional de regência de classe no importe de 15% referente o nível inicial da carreira da servidora no valor de R\$ 152,81 (cento e cinquenta e dois reais e oitenta e um centavos) conforme leis municipais de nº 1081/2010, 1193/2012, 1337/2014 e 1394/2014.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SAQUAREMA - RJ, 26 de Abril de 2019.

ADRIANO MARINS GOMES
PRESIDENTE DO IBASS

PORTARIA Nº 74 / 2019

O(A) Sr(a). ADRIANO MARINS GOMES, PRESIDENTE DO IBASS - Instituto de Benef. e Assist. aos Servi. Municipais de Saquarema, Estado de RJ, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar os termos da Portaria nº 13/2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Refixar de acordo com a portaria nº 13/2018 que aposentou por tempo de contribuição a servidora pública municipal **FATIMA REGINA DE ALMEIDA**, matrícula: 25887-1, cargo de PROFESSOR MG-1E, referência 34, nível VI, com os proventos integrais num no total de R\$ 2.565,67 (dois mil quinhentos e

sessenta e cinco reais e sessenta e sete centavos); sendo R\$ 1.945,86 (um mil novecentos e quarenta e cinco reais e oitenta e seis centavos) referente ao vencimento base conforme leis municipais de nº 1081/2010, 1193/2012, 1337/2014 e 1394/2014; R\$ 467,00 (quatrocentos e sessenta e sete reais) referente ao A.T.S no importe de 24% conforme leis municipais de nº 1081/2010, 1193/2012, 1337/2014 e 1394/2014 e adicional de regência de classe no importe de 15% referente o nível inicial da carreira da servidora no valor de R\$ 152,81 (cento e cinquenta e dois reais e oitenta e um centavos) conforme leis municipais de nº 1081/2010, 1193/2012, 1337/2014 e 1394/2014.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SAQUAREMA - RJ, 26 de Abril de 2019.

ADRIANO MARINS GOMES
PRESIDENTE DO IBASS

PORTARIA Nº 75 / 2019

O(A) Sr(a). ADRIANO MARINS GOMES, PRESIDENTE DO IBASS - Instituto de Benef. e Assist. aos Servi. Municipais de Saquarema, Estado de RJ, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar os termos da Portaria nº 60/2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Refixar de acordo com a portaria nº 60/2018 que aposentou por tempo de contribuição a servidora pública municipal **JADELMA FLORES DE MATTOS**, matrícula: 25810, cargo de PROFESSOR MG-1D, referência 33, nível VI, com os proventos integrais num no total de R\$ 2.380,07 (dois mil trezentos e oitenta reais e sete centavos); sendo R\$ 1.796,18 (um mil setecentos e noventa e seis reais e dezoito centavos) referente ao vencimento base conforme leis municipais de nº 1081/2010, 1193/2012, 1337/2014 e 1394/2014; R\$ 431,07 (quatrocentos e trinta e um reais e sete centavos) referente ao A.T.S no importe de 24% conforme leis municipais de nº 1081/2010, 1193/2012, 1337/2014 e 1394/2014 e adicional de regência de classe no importe de 15% referente o nível inicial da carreira da servidora no valor de R\$ 152,81 (cento e cinquenta e dois reais e oitenta e um centavos) conforme leis municipais de nº 1081/2010, 1193/2012, 1337/2014 e 1394/2014.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na

data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SAQUAREMA - RJ, 26 de Abril de 2019.

ADRIANO MARINS GOMES
PRESIDENTE DO IBASS

PORTARIA Nº 76 / 2019

O(A) Sr(a). ADRIANO MARINS GOMES, PRESIDENTE DO IBASS - Instituto de Benef. e Assist. aos Servi. Municipais de Saquarema, Estado de RJ, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar os termos das Portarias nº 31/2017 e 32/2018 que passam a vigorar com a seguinte redação:

Aposentar voluntariamente a servidora pública Municipal **EDINEA VIDAL DE AGUIAR**, matrícula 21075-1, nível VI, referência 33, cargo de PROFESSOR MG-1D, por tempo de contribuição de acordo com artigo 40 § 5º da Constituição Federal/88 e com proventos integrais, nos termos do Art 6º incisos I, II, III e IV da EC 41/2003, juntamente com a lei Municipal 97/93, art. 61, III e Refixar com proventos integrais no valor de R\$ 2.433,96 (dois mil quatrocentos e trinta e três reais e noventa e seis centavos), correspondente a última remuneração da servidora no cargo efetivo, com parcelas discriminadas sendo elas: Vencimento base de R\$ 1.796,18 (um mil setecentos e noventa e seis reais e dezoito centavos) de acordo com as leis municipais de nº 1081/2010, 1193/2012, 1337/2014 e 1394/2014; A.T.S no importe de 27% no valor de R\$ 484,97 (quatrocentos e oitenta e quatro reais e noventa e seis centavos) de acordo com as leis municipais de nº 1081/2010, 1193/2012, 1337/2014 e 1394/2014; regência de classe no importe de 15% no valor de R\$ 152,81 (cento e cinquenta e dois reais e oitenta e um centavos) de acordo com as leis municipais de nº 1081/2010, 1193/2012, 1337/2014 e 1394/2014.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SAQUAREMA - RJ, 26 de ABRIL de 2019

ADRIANO MARINS GOMES
PRESIDENTE DO IBASS

PORTARIA Nº 77 / 2019

O(A) Sr(a). ADRIANO MARINS GOMES, PRESIDENTE DO IBASS - Instituto de Benef. e Assist. aos Servi. Municipais de Saquarema, Estado de RJ, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar os termos da Portaria nº 51/2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Refixar de acordo com a portaria nº 51/2018 que aposentou por tempo de contribuição o servidor público municipal ITAMAR ANTUNES DE ALMEIDA, matrícula: 21873-1, cargo de PROFESSOR MG-3F, referência 44, nível VI, com os proventos integrais num no total de R\$ 2.927,05 (dois mil novecentos e vinte e sete reais e cinco centavos); sendo R\$ 2.200,33 (dois mil e duzentos reais e trinta e três centavos) referente ao vencimento base conforme leis municipais de nº 1081/2010, 1193/2012, 1337/2014 e 1394/2014; R\$ 528,07 (quinhentos e vinte e oito reais e sete centavos) referente ao A.T.S no importe de 24% conforme leis municipais de nº 1081/2010, 1193/2012, 1337/2014 e 1394/2014 e adicional de regência de classe no importe de 15% referente o nível inicial da carreira do servidor no valor de R\$ 198,65 (cento e noventa e oito reais e sessenta e cinco centavos) conforme leis municipais de nº 1081/2010, 1193/2012, 1337/2014 e 1394/2014.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SAQUAREMA - RJ, 26 de Abril de 2019.

ADRIANO MARINS GOMES

PRESIDENTE DO IBASS

PORTARIA Nº 078 / 2019

“Dispõe sobre a concessão do benefício e fixação dos proventos de PENSÃO POR MORTE ao (a) beneficiário (a) Sr (a) **JORGE CHAGAS.**”

O Sr (o) ADRIANO MARINS GOMES, PRESIDENTE DO IBASS - Instituto de Benef. e Assist. aos Servi. Municipais de Saquarema, Estado de RJ, no uso de suas atribuições legais; e

Considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no artigo 40 § 7º I da CRFB com redação da EC 41/2003 ;
RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de PENSÃO ao (a) beneficiário (a) Sr (a) **JORGE CHAGAS**, viúvo, portador (a) da cédula de identidade RG 04689700-5 / DETRAN, inscrito (a) no CPF sob o nº 377.839.557-20 e fixar os proventos integrais no valor R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais), valor este contido na planilha de cálculo fls 12, em decorrência do falecimento em 01 de Abril de 2019 da servidora inativo(a) srª **SELMA MARIA CARDOSO**, matrícula: 5050-0,

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme processo administrativo do IBASS nº 2019.07.09369P (085 / 2019) partir desta data, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Com efeitos retroativos à data do óbito, conforme previsão legal especificada na Lei Federal nº 13.183 / 2015; artigo 56 da Lei Municipal nº 32/90 e artigo 17E § 3º I, II, III da Lei Municipal nº 1008/09.

SAQUAREMA - RJ, 24 de Abril de 2019.

ADRIANO MARINS GOMES-PRESIDENTE DO IBASS.

EXTRATO DE CONTRATO 01/2019 ERRATA

PROCESSO: 35/2019

CONTRATANTE: IBASS – INSTITUTO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SAQUAREMA

CONTRATADO: JARDEL DOS SANTOS COUTINHO

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção de computadores instalados na sede do IBASS.

VALOR: R\$ 7.828,08 (Sete mil, oitocentos e vinte e oito reais e oito centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.36.00

PRAZO: 12 (doze) meses

DATA DE ASSINATURA: 04 de fevereiro de 2019

ADRIANO MARINS GOMES

PRESIDENTE DO IBASS



PARA MARCAÇÃO DE CONSULTAS POR TELEFONE É NECESSÁRIO FAZER O CADASTRO NA PRÓPRIA CLÍNICA DA MULHER

